



1.ª EDIÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

JOVENS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO: A primeira edição do Concurso de Fotografia da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Borba realiza-se num ano particularmente atípico. Neste contexto, convidam-se as crianças e jovens dos 10 aos 18 anos a retratarem a cidade de Borba e os seus monumentos.

ENTIDADE PROMOTORA: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Borba

ENTIDADES PARCEIRAS: Sport Clube Borbense; Serviço de Ação Social do Município de Borba; Junta de Freguesia Matriz; Junta de Freguesia São Bartolomeu; e Projeto Borba Capacitar CLDS—4G.

TEMA: O tema da 1.ª edição deste concurso é a cidade de Borba e os seus monumentos.

PARTICIPANTES: crianças e jovens dos 10 aos 18 anos residentes em Borba.

Entidades parceiras:



1.ª EDIÇÃO

CONCURSO

DE FOTOGRAFIA

JOVENS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA (CONTINUAÇÃO)

PRÉMIOS:

1.º lugar - Máquina Fotográfica Compacta SONY DSC-W810

2.º lugar - Cartão de Memória KINGSTON (128 GB)

3.º lugar - Kit de Limpeza HAHNEL 6-em-1

Os premiados recebem ainda um Diploma de Menção Honrosa e um cachecol do Sport Clube Borbense.

JURI DO CONCURSO:

O júri do concurso é composto por representantes das entidades promotora e parceiras e por um fotógrafo, que o presidirá:

- Fotógrafo, José Miguel Soares (Presidente do Júri);
- Presidente da CPCJ de Borba e Coordenadora do Serviço de Ação Social do Município de Borba, Sofia Alexandra Dias;
- Presidente do Sport Clube Borbense, Joaquim Trincheiras;
- Presidente da JF Matriz, Leonel Infante;
- Presidente da JF São Bartolomeu, Maria da Luz Véstia;
- Coordenadora do Projeto Borba Capacitar CLDS—4G, Maria do Céu Sebo.

Entidades parceiras:

1.^a EDIÇÃO

CONCURSO

DE FOTOGRAFIA

JOVENS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA (CONTINUAÇÃO)

CONDIÇÕES:

- A participação é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;
- Cada participante está limitado à submissão de apenas uma fotografia, devendo a mesma ser apresentada em formato JPEG;
- A fotografia deve ser identificada com nome do autor e do monumento (exemplo: MariaSilva_FonteDasBicas).

INSCRIÇÃO / ENVIO DE TRABALHOS:

- A inscrição é gratuita e deve ser efetuada pelo representante legal da criança ou jovem;
- Deverá ser enviado e-mail para cpcj.borba@cnpdpcj.pt a solicitar os documentos necessários à inscrição no concurso até dia 14 de dezembro de 2020;
- Para o mesmo e-mail devem ser enviados os documentos e a fotografia até dia 21 de dezembro de 2020, finalizando, assim, a inscrição no concurso.

Entidades parceiras:

1.ª EDIÇÃO

CONCURSO

DE FOTOGRAFIA

JOVENS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA (CONTINUAÇÃO)

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS: A comunicação de resultados realiza-se, no Facebook das entidades envolvidas, sendo os vencedores contactados previamente pela entidade promotora.

DIREITOS: Os participantes cedem à entidade promotora o direito de utilização não comercial das imagens, no âmbito das suas atividades e suportes de comunicação, mas sempre com referência da sua autoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não existam trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição ou que não se enquadre no tema. As questões omissas serão resolvidas pelo júri, não havendo lugar a recurso.

QUESTÕES OU DÚVIDAS: cpcj.borba@cnpdpcj.pt

Entidades parceiras: